



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de maio de 2018

Edição nº 2.010

Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI “R” Nº 27, de 8 de maio de 2018

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 9.043.978,13 (nove milhões quarenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e treze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.000,00  
00300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 7.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 11.000,00  
00590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 11.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 4.500,00  
00790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-015 ATIV. DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL**

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 14.000,00  
00960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 14.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-020 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 40.000,00  
18430 10142 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS .....R\$ 40.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-023 ATIV. DEPTO LICITAÇÕES**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 5.000,00  
01390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-025 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 6.000,00  
01450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 6.000,00  
01490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0015.6-059 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 11.330,00  
03660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 11.330,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de maio de 2018

Edição nº 2.010

Página 2

### **PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 10.050,00  
04120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.050,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-075 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 396.000,00  
18440 10139 1005 / 3 / 1 / 1 / 1 / 1 CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN AMÉLIO DAL BOSCOR\$ 247.500,00  
18450 10140 1005 / 3 / 1 / 1 / 1 / 1 CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN JD CONCÓRDIA. R\$ 148.500,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-116 PROMOÇÃO DO TURISMO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 8.000,00  
07870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-125 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 277.826,34  
18460 10141 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 TRANSF VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO.. R\$ 277.826,34

### **PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-128 MANUT SERVADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 40.000,00  
18470 10142 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS .....R\$ 40.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-129 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 50.000,02  
17620 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD). R\$ 50.000,02

### **PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-131 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS – PLANO MUN RES SÓLIDOS**

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 125.840,00  
08620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.840,00

17630 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD). R\$ 115.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.1-134 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE**

4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 118,01  
17660 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD) R\$ 118,01

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.200,25  
17670 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD). R\$ 5.200,25

### **PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-137 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 1.100,00  
09030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.100,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-146 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN/MULTIUSO**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 23.761,51  
09620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 23.761,51

### **PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-147 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 250.000,00  
18480 10143 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU - MEU CAMPINHO JD BRESSAN .....R\$ 250.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de maio de 2018

Edição nº 2.010

Página 3

### **PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.0029.2-150 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....R\$ 8.700,00  
09720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.700,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-160 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 56.771,67  
17690 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).... R\$ 56.771,67

### **PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-161 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 400.000,00  
10070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 400.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-168 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ORÇAMENTO DO POVO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 29.622,64  
10570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 29.622,64

### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-170 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 66.000,00  
10740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50.000,00

10750 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 16.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-172 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 37.086,00  
11180 304 304 / 4 / 2 / 0 / 0 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros . R\$ 37.086,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 400.000,00  
10840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 400.000,00

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 800.000,00  
10890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 500.000,00

10900 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 300.000,00

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 400.000,00  
10940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 200.000,00

10950 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 200.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-172 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 120.000,00  
18490 10121 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Tran SESA - Incentivo Finan de Inv ao Transporte Sanitário - APSUS... R\$ 120.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 30.000,00  
11390 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs .....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 15.000,00  
11500 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs .....R\$ 15.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-176 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 60.000,00  
11610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de maio de 2018

Edição nº 2.010

Página 4

11620 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 40.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-177 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.730.827,15

11830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 150.273,65

11840 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 . R\$ 1.342,96

11860 10105 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 CONV SESA EQUIP PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEM. R\$ 665.528,06

18500 10144 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL . R\$ 3.913.682,48

### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-178 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 220.000,00

11950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 30.000,00

11960 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 190.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-180 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 168.000,00

12530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 168.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 16.244,54

12730 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs .....R\$ 16.244,54

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 16.000,00

12820 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs .....R\$ 16.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 25.000,00

12890 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs .....R\$ 25.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-197 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 2.000,00

14530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 8.893.978,13**

b) no Fundo Municipal de Trânsito:

### **PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 150.000,00

00090 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....R\$ 150.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ..R\$ 150.000,00**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento do fundo municipal de trânsito:

### **PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO**

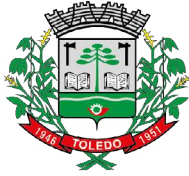
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R\$ 70.000,00

00091 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....R\$ 70.000,00

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....R\$ 70.000,00**

**Art. 3º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de maio de 2018

Edição nº 2.010

Página 5

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### **PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 7.000,00  
00280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 7.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....R\$ 100,00  
00510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100,00  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 1.300,00  
00570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.300,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 4.600,00  
00600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.600,00  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 5.000,00  
00620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-014 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 9.500,00  
00890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 9.500,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-015 ATIV. DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL**

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 14.000,00  
00980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 14.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-026 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 12.000,00  
01530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 12.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS .....R\$ 246.273,65  
01980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 246.273,65

### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-061 ATIVIDADES CULTURAIS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 11.330,00  
03750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 11.330,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-067 APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR**

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRA DE TERCEIRIZAÇÃO R\$ 10.050,00  
04030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.050,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.1-103 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS – ORÇAMENTO DO POVO**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.000,00  
07240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-104 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS - ORÇAMENTO DO POVO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 19.776,28  
07260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 19.776,28  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 25.223,72  
07270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.223,72



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de maio de 2018

Edição nº 2.010

Página 6

### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-109 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 10.000,00  
07510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-125 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 8.000,00  
08130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-131 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS – PLANO MUN RES SOLIDOS**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 28.863,69  
17640 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD). R\$ 28.863,69

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 37.584,15  
17650 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD). R\$ 37.584,15

### **PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.1-134 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 118,01  
17680 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD) R\$ 118,01

### **PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-138 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 1.100,00  
09060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.100,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.0026.1-140 INFRAEST UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 144.840,00  
09240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 144.840,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITARIOS/MULTIUSO – ORÇAMENTO DO POVO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 8.761,51  
09650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.761,51

### **PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.0029.2-150 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 8.700,00  
09710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.700,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-156 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ORÇAMENTO DO POVO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 17.000,00  
09860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 17.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-166 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.000,00  
10430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-168 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ORÇAMENTO DO POVO**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 14.622,64  
10580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 14.622,64

### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-170 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de maio de 2018

Edição nº 2.010

Página 7

### SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 66.000,00
10710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 50.000,00
10720 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 16.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-178 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 1.600.000,00
11910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.100.000,00
11920 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 500.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 220.000,00
11970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 30.000,00
11980 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 190.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 60.000,00
12580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00
12590 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 40.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0033.2-184 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 105,33
13310 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007R\$ 105,33	

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-197 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 2.000,00
14570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-238 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 200.000,00
16650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 200.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.2-240 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 200.000,00
16700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 200.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 28.846.0006.0-257 DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E OU PROGRAMAS DE SAÚDE

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 665.528,06
13911 10105 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 CONV SESA EQUIP PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEM. R\$ 665.528,06	

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 3.689.377,04**

b) transferências de recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

1. Fonte 304 – Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 37.086,00 (trinta e sete mil e oitenta e seis reais);
2. Fonte 10121 – Transferências SESA - Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanitário – APSUS, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
3. Fonte 10139 – Conv. FUNDEPAR – Ref. e Melhoria na Escola Municipal Amélio Dal Bosco, no valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais);
4. Fonte 10140 – Conv. FUNDEPAR – Ref. e Melhoria na Escola Municipal Jardim Concórdia, no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais);
5. Fonte 10141 – Transferências Voluntárias Privadas - OBRAS AEROPORTO, no valor de R\$ 277.826,34



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de maio de 2018

Edição nº 2.010

Página 8

(duzentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos);

6. Fonte 10142 - CONV SEDU – Aquisição de Veículos, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

7. Fonte 10143 - CONV SEDU - Meu Campinho JD Bressan, no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

8. Fonte 10144 - CONV SESA - Equip e Climatização Hospital Regional, no valor de 3.913.682,48 (três milhões novecentos e treze mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

c) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs – fonte 369, no valor de R\$ 102.244,54 (cento e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

2. Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 – fonte 500, no valor de R\$ 1.237,63 (um mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos);

3. Oper. Crédito Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) - fonte 10005, no valor de R\$ 26.524,10 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 200.000,00

00020 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....R\$ 200.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 20.000,00

00120 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....R\$ 20.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....R\$ 220.000,00**

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 321, de 8 de maio de 2018

Concede permissão de uso do Ginásio de Esportes “Aldanir Angelo Rossoni” à Associação Clube Atlético Toledense – ACAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedida à Associação Clube Atlético Toledense – ACAT, sem caráter de exclusividade, de forma compartilhada com a Associação Toledana de Handebol, a permissão de uso do Ginásio de Esportes “Aldanir Angelo Rossoni”, do Jardim Coopagro, nesta

cidade, para a realização de treinamentos e disputas de jogos de competições de que a permissionária venha a participar.

§ 1º – A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo determinado, com término em 31 de dezembro de 2018.

§ 2º – O calendário e o cronograma de utilização do espaço esportivo de que trata o **caput** deste artigo pela permissionária deverão ser compatibilizados com os da Associação Toledana de Handebol e submetidos à aprovação prévia da Secretaria de Esportes e Lazer do Município.

**Art. 2º** – O Município de Toledo reserva-se o direito de utilizar o Ginásio de Esportes objeto desta permissão para outras finalidades, observado o calendário e o cronograma de sua utilização pela permissionária, previamente aprovado nos termos do § 2º do artigo anterior.



**Art. 3º** – Serão de responsabilidade do Município de Toledo a manutenção, a conservação e a limpeza do Ginásio de Esportes “Aldanir Angelo Rossoni”, bem como as despesas decorrentes do consumo de água e energia elétrica a ele relativas.

**Art. 4º** – São direitos da permissionária, a serem exercidos exclusivamente por ocasião da realização de disputas de competições de que ela venha a participar:

I – explorar a venda de placas publicitárias no espaço esportivo a ela ora cedido;

II – explorar o serviço de cantina durante tais eventos;

III – proceder à cobrança de ingressos.

§ 1º – Eventual contrato de venda de placas publicitárias a ser firmado pela permissionária não poderá ser por prazo superior ao de duração da presente permissão de uso.

§ 2º – As placas que forem instaladas no espaço esportivo nos termos deste artigo deverão ser dele retiradas no prazo de até vinte e quatro horas após o término de cada disputa ou competição.

**Art. 5º** – São deveres da permissionária:

I – zelar pela conservação do espaço esportivo a ela ora cedido;

II – liberar o Ginásio de Esportes descrito no artigo 1º deste Decreto ao Município de Toledo, conforme estabelecido em seu artigo 2º;

III – responsabilizar-se pela segurança em todos os eventos promovidos e realizados pela permissionária no espaço esportivo objeto desta permissão de uso;

IV – apresentar relatório mensal das arrecadações por ela efetuadas nos termos do artigo anterior.

Parágrafo único – Caberá, também, à permissionária a responsabilidade pela indenização de eventuais prejuízos causados ao patrimônio público ora a ela cedido, assim como a responsabilidade por danos que eventualmente possam vir a ser causados a terceiros, em decorrência da utilização do bem objeto desta permissão.

**Art. 6º** – Fica vedado à permissionária:

I – ceder o Ginásio de Esportes descrito neste Decreto para terceiros;

II – permitir a realização no referido espaço de bailes, festas, eventos religiosos e demais eventos ou manifestações que não sejam estritamente esportivas.

**Art. 7º** – O Município não assume qualquer responsabilidade por bens de propriedade da permissionária, eventualmente por ela deixados no espaço esportivo objeto desta permissão, nem por possíveis danos a eles ocasionados pelo seu uso por terceiros.

**Art. 8º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**EMERSON APARECIDO JERÔNIMO**

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

**DECRETO Nº 322**, de 9 de maio de 2018

Altera o Decreto nº 1.002/2016, que estabelece requisitos e condições para o pagamento parcelado da Dívida Ativa Tributária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 1º do artigo 252 da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

**DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 1.002, de 7 de novembro de 2016, que estabelece requisitos e condições para o pagamento parcelado da Dívida Ativa Tributária, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – ...

...

§ 1º – Não será exigido pagamento a título de entrada das pessoas jurídicas que atendam as condições estabelecidas no parágrafo único do artigo anterior.

§ 2º – Não será exigido o disposto na alínea “a” do inciso I do **caput** deste artigo dos contribuintes que se enquadram nas hipóteses de isenção previstas nos incisos VI e IX do **caput** do artigo 32 da Lei nº 1.931/2006, sendo a primeira parcela correspondente à entrada.

...

**Art. 4º** – Excepcionalmente, o contribuinte poderá reparcelar débitos tributários de parcelamentos anteriores, desde que tenha quitado, pelo menos, 3 (três) parcelas do parcelamento anterior e atendido o disposto no **caput** do artigo 2º deste Decreto.

...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**BALNEI LORENÇO ROTTA**

SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de maio de 2018

Edição nº 2.010

Página 10

### PORTARIA Nº 179, de 8 de maio de 2018

Suspende dispositivo da Portaria nº 46/2018 e designa Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Ivo Welter.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 342/SMED, de 7 de maio de 2018, da Secretaria da Educação do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica suspenso, até o término da licença-maternidade da professora Mayara Muniz, o disposto na alínea “a” do inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 46, de 8 de fevereiro de 2018, que designou referida servidora para o desempenho de funções de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Ivo Welter.

**Art. 2º** – Em virtude do disposto no artigo anterior, fica também designada Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Ivo Welter, até o término da licença-maternidade da professora Mayara Muniz, a professora Vânia Marilza de Araújo, 40 horas.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 184, de 9 de maio de 2018

Exonera, a pedido, **Silvania Dalberto Alves** do cargo em comissão de Coordenadora de Casa Abrigo, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no

Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 21.154, desta data,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Silvania Dalberto Alves** do cargo em comissão de Coordenadora de Casa Abrigo, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, a contar de 10 de maio de 2018.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO

Comunicamos que o Pregão Presencial nº 081/2018 – Município de Toledo que tem por objeto a **Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de segurança de rede, com Firewall NGFW UTM, em appliance, incluindo licenças de uso e suporte para até 36 (trinta e seis) meses, devidamente instalado e configurado, conforme especificações e quantidades para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Toledo/PR.** Por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES.**

Toledo - PR, 09 de maio de 2018.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
PREGOEIRO

### COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO

Comunicamos que o Pregão Presencial nº 078/2018 – Município de Toledo que tem por objeto a **seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de vasos e buquês de flores naturais, arranjos ornamentais e coroas.** Por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES.**

Toledo - PR, 09 de maio de 2018.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
PREGOEIRO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de maio de 2018

Edição nº 2.010

Página 11

A Secretaria Municipal da Educação torna pública a Lista de Famílias “NÃO LOCALIZADAS” e aquelas “INFORMADAS” e que não compareceram” ao **chamamento** para matrícula em “**jornada parcial nos termos da Instrução Normativa nº 01/2017**” nos Centros Municipais de Educação Infantil realizado em 19 de abril de 2018. Depois de esgotadas as tentativas de contato, através das informações prestadas pelas famílias no Ato de Solicitação de Vaga. **CONVOCA-SE** as famílias abaixo relacionadas para comparecer à Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para confirmar o interesse na vaga ofertada. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na exclusão da criança da Lista de Espera.

### POLO 01-NÃO LOCALIZADOS

NOME	NASCIMENTO	SOLICITAÇÃO	MÃE
MURILO HENRIQUE DOS SANTOS	04/09/2017	14/09/2017	FRANCIELE CRISTIAN CORTEZ
ALLANA CAROLINI MAXIMOSK CARDOZO	15/09/2017	14/11/2017	ELAINE DA SILVA MAXIMOSKI
CAIO MIGUEL BLATT	02/03/2018	05/03/2018	VIVIANE RODRIGUES CARDOZO BLATT
ISABELLY CROSARA ERBANI	06/01/2018	26/03/2018	RAIANE CROSARA DE OLIVEIRA
BETINA EMANUELLY GALLANTE KAWAKAMI	09/01/2017	05/12/2017	KAUANA CRISTINA GALLANTE
NICOLLY YASMIN MARTINS	21/01/2017	20/12/2017	ANA CLAUDIA DA SILVA
PRISCILA CABRAL COSTA	16/05/2015	13/03/2018	ALICE CABRAL SOUZA COSTA
GUSTAVO HENRIQUE MELNIKEL DE OLIVEIRA	31/12/2015	08/12/2017	VANESSA MELNIKEL DE OLIVEIRA
NATALIA MALEK RODRIGUES	20/01/2015	22/11/2017	MARCIA ROSA MALEK
YASMIN GABRIELY ROJAS FIGUEREDO	13/08/2015	07/03/2018	FABIANE FIGUEREDO DE MOURA DIAZ

### POLO 01 - INFORMADOS E NÃO COMPARECERAM

NOME	NASCIMENTO	SOLICITAÇÃO	MÃE
RAUL MATIAS MARCON KALLING	06/10/2017	20/10/2017	EDNA DE LOURDES MARCON
JULIA SOUZA DO NASCIMENTO	02/11/2017	20/11/2017	PAULA REGINA DE SOUZA
SARAH CARMEN BRUNETTO ESTRIS	23/01/2017	27/01/2017	SOLANGE BRUNETTO
JULIA ELIZABETH DA SILVA FARIAS	30/07/2016	21/06/2017	LOUEYSE DA SILVA
ELOISA ZAPELLO GOMIRATO	13/04/2016	26/02/2018	JUCIELI REGINA ZAPELO GOMIRATO
MARIA CECILIA PEREIRA SIMSEN	11/04/2016	10/01/2018/	JUDITE PEREIRA SIMSEN
VITENZZO EDUARDO JEGGLI PAZZIN	15/06/2015	21/07/2017	EDUARDA FERNANDA JEGGLI
KALEB HENRIQUE FERREIRA KLEIN	26/12/2015	22/02/2018	LEONI DOS SANTOS FERREIRA

### POLO 02 - NÃO LOCALIZADOS

NOME	NASCIMENTO	SOLICITAÇÃO	MÃE
IGOR FERREIRA RODRIGUES	27/06/2017	21/12/2017	MARCIELE FERREIRA DIAS
EDUARDA HIGUCHI ANDRADE	22/06/2016	05/07/2017	DIONEIA HYASHI DE ANDRADE
CHRISTIAN GUSTAVO DE PAULA	05/02/2016	19/09/2017	ROSANGELA FRANCISCHOTI DE JESUS
SHARNAELLE CHRISLIE PAUL	05/10/2016	17/11/2017	DAPHNA POLYNICE
PEDRO DE LIMA RAMOS	28/09/2015	31/10/2017	LENIRA RAMOS DA SILVA

### POLO 02- INFORMADOS E NÃO COMPARECERAM

NOME	NASCIMENTO	SOLICITAÇÃO	MÃE
FELIPE FIAMETTI ZOCCA	08/06/2017	25/08/2017	TATIANE FFIAMETTI ZOCCA
MARIA LUIZA DA SILVA MENEZES	26/04/2017	22/11/2017	JOELMA CARVALHO DA SILVA
LARA MARIANA RAMBO BAPTISTA	10/11/2017	27/11/2017	JÉSSICA CAROLINE RAMBO DA SILVA
EMILLY VITÓRIA COSTA LAIOL	17/02/2017	03/01/2018	MARILZA DA SILVA COSTA

### POLO 03 - NÃO LOCALIZADOS

NOME	NASCIMENTO	SOLICITAÇÃO	MÃE
MÁRIA IZADORA DE CAMPOS	04/08/2017	26/02/2018	ALINE DE CAMPOS ERBE
MAYLENIE BELZARDE	30/06/2017	09/03/2018	ROSINEI EYRIS
MILENA THEISEN KAEFFER	25/01/2018	14/03/2018	ANDRESSA THEISEN
SOPHYA GABRIELLY DOS SANTOS KAMINSKI CORDEIRO	04/03/2016	19/03/2018	KETHYN MARTINS SANTOS

### POLO 03 - INFORMADOS E NÃO COMPARECERAM

NOME	NASCIMENTO	SOLICITAÇÃO	MÃE
MIGUEL NOGUEIRA DA COSTA	27/04/2015	08/03/2017	ROSANGELA CAMARGO NOGUEIRA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de maio de 2018

Edição nº 2.010

Página 12

### POLO 04 - NÃO LOCALIZADOS

NOME	NASCIMENTO	SOLICITAÇÃO	MÃE
HEITOR DA SILVA DE OLIVEIRA	31/07/2017	02/02/2018	ADRIANA FABIOLA DA SILVA
DAVI MIGUEL DOS SANTOS	23/08/2017	26/01/2018	LAIZ FERNANDA ROCHA DOS SANTOS
LORENA GOMES DOS SANTOS	01/04/2016	02/03/2018	JENIFER KEITH GOMES FARIAS
DAVI MIGUEL DE OLIVEIRA DA COSTA	04/05/2016	15/03/2018	GISLAINE CAROLINA DE OLIVEIRA
HAN BRIAN FRAGA	01/02/2016	18/01/2018	POLIANA DA SILVA MILA

### POLO 04 - AVISADOS E NÃO COMPARECERAM

NOME	NASCIMENTO	SOLICITAÇÃO	MÃE
FELIPE FIAMETTI ZOCA	08/06/2017	25/08/2017	TATIANE FFIAMETTI ZOCA
MARIA LUIZA DA SILVA MENEZES	26/04/2017	22/11/2017	JOELMA CARVALHO DA SILVA
LARA MARIANA RAMBO BAPTISTA	10/11/2017	27/11/2017	JÉSSICA CAROLINE RAMBO DA SILVA
EMILLY VITÓRIA COSTA LAIOL	17/02/2017	03/01/2018	MARILZA DA SILVA COSTA

### POLO 05 - NÃO LOCALIZADOS

NOME	NASCIMENTO	SOLICITAÇÃO	MÃE
MATHEUS HENRIQUE SPIES	08/05/2017	15/05/2017	JESSICA MARIA SPIES KLEIN
DAVI BRENI BAGLI	04/05/2017	18/05/2017	THANIA RAQUEL KREBS BAGLI
RAFAELA BAGLI	04/05/2017	18/05/2017	THANIA RAQUEL KERBS BAGLI
HENRIQUE WALENGA DOS SANTOS	09/11/2015	18/10/2017	MIQUELI WALENGA
RENAN HENRIQUE JUSTINO DE CARVALHO	19/01/2015	08/01/2018	ANE CAROLINE SOARES JUSTINO

### POLO 05 - INFORMADOS E NÃO COMPARECERAM

NOME	NASCIMENTO	SOLICITAÇÃO	MÃE
ENZO GABRIEL PIRES	22/07/2017	13/09/2017	ANDREIA SPRINGER
PAOLA CASAGRANDE MACHADO	28/08/2017	22/11/2017	CLAIR APARECIDA CASAGRANDE MACHADO

### POLO 06 - NÃO LOCALIZADOS

NOME	NASCIMENTO	SOLICITAÇÃO	MÃE
LIVIA GABRIELLY FREITAS DE BRITO	02/10/2017	01/12/2017	ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO
LORENZO FREITAS PIACENTINI	19/10/2017	11/01/2017	ANIELE TEIXEIRA DE FREITAS

### POLO 06 - INFORMADOS E NÃO COMPARECERAM

NOME	NASCIMENTO	SOLICITAÇÃO	MÃE
EDUARDA MORAES SOUZA	10/01/2015	20/10/2017	ROSA APARECIDA CARNERA MORAES

Toledo, 09 de maio de 2018

**Edna Heloisa Schaeffer Amaral**  
Secretária Municipal da Educação  
Portaria Nº. 3/2018

A Secretaria Municipal da Educação torna pública a Lista de Famílias “NÃO LOCALIZADAS” e aquelas “INFORMADAS” e que não compareceram” ao chamamento para matrícula, (atendimentos prioritários de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/2017), nos Centros Municipais de Educação Infantil realizado em 19 de abril de 2018. Depois de esgotadas as tentativas de contato, através das informações prestadas pelas famílias no Ato de Solicitação de Vaga. CONVOCA-SE as famílias abaixo relacionadas para comparecer à Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para confirmar o interesse na vaga ofertada. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na exclusão da criança da Lista de Espera.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de maio de 2018

Edição nº 2.010

Página 13

### POLO 03 - NÃO LOCALIZADOS

NOME	NASCIMENTO	SOLICITAÇÃO	MÃE
WALACE DA SILVA RODRIGUES	11/01/2018	05/02/2018	ZIZIANE DE VASCONCELOS DA SILVA
BRAYAN FERNANDA BRAZ DA SILVA	02/01/2015	08/06/2017	MERIDIANE FERNANDES ROSA
ALICE MENEZES DE CAMPOS	01/12/2015	04/12/2017	EUNICE ELIAS MENEZES

### POLO 03 - INFORMADOS E NÃO COMPARECERAM

NOME	NASCIMENTO	SOLICITAÇÃO	MÃE
MARCOS KAUÁ CORDEIRO	22/01/2015	20/02/2018	PALOMA KARINA DE OLIVEIRA

### POLO 05 - NÃO LOCALIZADOS

NOME	NASCIMENTO	SOLICITAÇÃO	MÃE
VICTÓRIA EMANEUELLY BARANOSKI	09/07/2017	12/03/2018	ELIANE BARANOSKI
PEDRO FELIPE MARTINS GOULARTE	24/09/2016	26/02/2018	JULIANA MARTINS VOGADO
THALIA EDUARDA BARANOSKI MAGANHA	13/08/2015	12/03/2018	ELIANE BARANOSKI

Toledo, 09 de maio de 2018

Edna Heloisa Schaeffer Amaral  
Secretária Municipal da Educação  
Portaria Nº. 3/2018

## NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6, 9 e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
IRINEO CAMPAGNOLO	101/2018	56118	605	100	2435
PLEWKA & PATINO SERV MÉDICOS LTDA-EPP	277/2018	16298	115	081	527

Zélia da Paz Pereira  
Fiscal em Meio Ambiente

### **ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ao Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos nº 001/2016, TOLEDOPREV.**

Ata nº 001/2018 de recebimento da documentação, de atualização em atendimento ao item 10.6 do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros da comissão de licitação designada pela Portaria

001/2015, de 16 de janeiro de 2015 do TOLEDOPREV, presidida pelo senhor Edmilson Lopes da Silveira para proceder o recebimento e a análise da documentação de atualização encaminhada pela **Caixa Econômica Federal**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede na Avenida Paulista, 2300, 11º andar, São Paulo SP, em atendimento ao item 10.6 de Edital de Credenciamento nº 001/2016 do TOLEDOPREV, cujo objeto é o **Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos**, junto a qual o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV possui recursos financeiros aplicados. Após a análise detalhada da documentação pela Comissão Julgadora e conforme critérios de julgamento



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de maio de 2018

Edição nº 2.010

Página 14

estabelecido no Edital de Credenciamento 001/2016 do TOLEDOPREV, os mesmos foram rubricados, sendo considerado atendido o disposto no item 10.6 do edital de Credenciamento nº 001/2016. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, sendo a presente ata lida e assinada pelos membros presentes.

Wilmar da Silva  
Membro

Aline Cristiane Alebrante Salvador  
Membro

Edimilson Lopes da Silveira  
Presidente

### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo, nos termos da Lei e do Contrato de Concessão nº 359/2003, CONVOCA todos os cidadãos e entidades da sociedade civil interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, especialmente convocada para o debate sobre a renovação do contrato de Transporte Coletivo em vigência no município de Toledo, com a empresa Sorriso de Toledo Ltda., a ser realizada no dia 7 de junho de 2018, às 19 horas no Auditório Acary de Oliveira – Paço Municipal.

Toledo, 7 de maio de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
Prefeito do Município de Toledo

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 55, de 9 de maio de 2018

Concede licença especial ao servidor Alberto Luís Binsfeld.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, tendo em vista requerimento do servidor interessado e o disposto nos artigos 98-A a 98-F da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença especial ao servidor

Alberto Luís Binsfeld, ocupante do cargo de Copeiro, relativa ao período de 12 de março de 2014 a 11 de março de 2017, com conversão em valor pecuniário de 15 (quinze) dias e fruição de 15 (quinze) dias no período de 14 a 28 de maio de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de maio de 2018.

**RENATO REIMANN**  
Presidente da Câmara Municipal

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO/PR - CMDI

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2018

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária no dia 15 de maio de 2018**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira. Toledo-Paraná. Tendo como pauta:

PAUTA:

- Deliberar sobre a ata nº 03/2018;
- Formação das Comissões Técnica de Fiscalização do CMDI;

- Definição dos representantes das Comissões para compor a Diretoria do CMDI;
- Formação da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR;
- Indicação de dois membros para compor a Comissão Organizadora do Evento Alusivo ao “Dia 15 de Junho: Dia Mundial de Combate à Violência contra o Idoso”;
- Indicação de dois membros para compor o COMSEA;
- Informe sobre Capacitação para Conselheiros;
- Informe sobre Capacitação da Rede de Atendimento a Pessoa Idosa;
- Outros.

Toledo, 09 de maio de 2018.

**MARLI VOGT VERNER**  
Presidente do CMDI



## PORTARIA Nº 003/18-CME

**Súmula:** Reorganiza a **Comissão Especial Permanente** para realizar estudos junto com a Secretaria Municipal da Educação de Toledo, referente à **Educação em Tempo Integral**.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo - CME/Toledo, no uso das atribuições constantes no artigo 36, incisos VII e XXI, e o disposto nos artigos 31, 33 e 34 do Regimento Interno em vigor; considerando a necessidade de acompanhamento das questões da Educação em Tempo Integral do Sistema Municipal e considerando a decisão, no dia 09 de abril de 2018, do Conselho Pleno do CME.

### RESOLVE:

Art. 1.º Reorganizar **Comissão Especial Permanente** com a finalidade de realizar estudos, análises, coletar dados, fiscalizar, acompanhar a **Educação em Tempo Integral**, o cumprimento da Legislação, e auxiliar as Câmaras de Educação Básica e Legislação e Normas e a elas submeter trabalhos em temáticas referentes à Educação em Tempo Integral.

Art. 2.º A Comissão a que se refere o artigo 1º, foi recomposta conforme decisão do Conselho Pleno, reunido no dia 07 de maio de 2018, sendo indicados os seguintes Conselheiros e Conselheiras:

**I- Representantes dos Profissionais da Educação:**

João Batista Rodrigues Lopes.

Maura Regina Teixeira

**II- Representantes do Executivo Municipal:**

Eliana de Fátima Buzin

Marisa Cereja Giacobbo

Marlize Justina Miquelon

**III- Representantes das Instituições de Educação Superior Públicas e Privadas:**

Doralice Conceição Pizzo Diniz

Art. 3.º A Comissão Especial Permanente terá autonomia para escolher seu Presidente, Vice-Presidente e Relator, conduzir e definir a forma, o cronograma, os horários e o local de seu trabalho.

Art. 4.º Fica assegurado à Secretária Municipal da Educação e ao Presidente do CME, liberdade de participação nas reuniões, discussões e encaminhamentos.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo/PR, 08 de maio de 2018.

  
Flávio Wendelino Scherer

Presidente do CME/Toledo – Portaria nº 294/2017



## PORTARIA Nº 004/18-CME

**Súmula:** Recompõe Comissão Especial Permanente de Educação Infantil para realizar estudos junto com a Secretaria Municipal da Educação de Toledo, referente à Educação Infantil.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo - CME/Toledo, no uso das atribuições constantes no artigo 36, incisos VII e XXI, e o disposto nos artigos 31, 33 e 34 do Regimento Interno em vigor; considerando a necessidade de acompanhamento das questões da Educação Infantil do Sistema Municipal e considerando a decisão, no dia 03 de outubro de 2016, do Conselho Pleno do CME.

### RESOLVE:

Art. 1.º Recompôr a **Comissão Especial Permanente de Educação Infantil** com a finalidade de realizar estudos, análises, coletar dados, fiscalizar, acompanhar a Fila Única de Espera para os Centros Municipais de Educação Infantil- CMEIs, o cumprimento da Legislação, e auxiliar a Câmara de Educação Básica e a ela submeter trabalhos em temáticas referentes à Educação Infantil.

Art. 2.º A Comissão a que se refere o artigo 1º, foi composta conforme decisão do Conselho Pleno, reunido no dia 03 de outubro de 2016, reorganizada em reunião realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, e novamente atualizada em reunião no dia 07 de maio de 2018, sendo indicados os seguintes Conselheiros e Conselheiras:

**I- Representante das Instituições Educacionais Privadas:**

Adriano Aloísio Kliemann

**II- Representantes dos Profissionais da Educação:**

Marlene da Silva ; Fabrícia Nogueira

**III- Representante do Executivo Municipal:**

Marisa Cereja Giacobbo; Marlize Justina Miquelon

**IV- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Patrícia Brande da Silva

Art. 3.º A Comissão Especial Permanente terá autonomia para escolher seu Presidente, Vice-Presidente e Relator, conduzir e definir a forma, o cronograma, os horários e o local de seu trabalho.

Art. 4.º Fica assegurado à Secretária Municipal da Educação e ao Presidente do CME, liberdade de participação nas reuniões, discussões e encaminhamentos.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo/PR, 08 de maio de 2018.

  
Flávio Vendelino Scherer  
Presidente do CME/Toledo – Portaria nº 294/2017



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 10 de maio de 2018

Edição nº 2.010

Página 17

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8932

Toledo - PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.